LEI MUNICIPAL Nº 2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Autoriza a abertura de crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R$ 253.268,11 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito suplementar por anulação de dotação na importância de R$ 253.268,11 (Duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais, onze centavos) necessários para suplementar a seguinte dotação:

Órgão 02: Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete Municipal
04.122.0003.2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete
(12) – 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas R$ 9.000,00
(22) – 3.3.90.46.00.00- Auxilio alimentação R$ 6.200,00

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001- Atividade Administrativa
04.122.0003.2008 – Manutenção das Atividades da Semad
(53) - 3.3.90.46.00.00- Auxilio alimentação R$ 6.250,00

Órgão 06: Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentária: 001 – Manutenção das Atividades da Semosp
04.122.0003.2012 – Manutenção das Atividades da SEMOSP
(87) – 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas R$ 2.376,20
(95) – 3.3.90.46.00.00- Auxilio alimentação R$ 8.540,00

Órgão 0:Secretaria Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária: 001. Atividades do Ensino Básico
12.361.0011.2.019- Manutenção e melhoria do ensino Fundamental
(116) – 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas R$18.004,31

Unidade Orçamentária:004 - Atividades do Ensino Recurso Livre
12.122.0003.2.034-Manutenção das Atividades da Semed- Recursos livres
(167) – 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas R$ 129.132,10
(168) – 3.1.90.13.00.00- Obrigações patronais R$ 22.667,54
(178) – 3.3.90.46.00.00- Auxilio alimentação R$ 11.500,00

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
10.302.0008.2.040 – Manutenção da Unidade Mista
(216) – 3.1.90.16.00.00- Outras despesas variáveis R$ 11.727,96

Órgão 10: Manutenção das Atividades de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades de Ação Social – Recursos livres
08.243.0017.2.055 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
(343) – 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas R$ 21.000,00
(344) – 3.1.90.13.00.00- Obrigações patronais R$ 4.620,00
(351) – 3.3.90.46.00.00- Auxilio alimentação R$ 2.250,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 253.268,11 (Duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e oito reais, onze centavos); será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 02: Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete Municipal
04.122.0003.2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete
(13) – 3.1.90.13.00.00- Obrigações patronais R$ 9.000,00

Órgão 03: Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Fazenda
04.123.0003.2.005 - Manutenção das Atividades da Semfaz
(30)-3.190.16.00.00 – Outras despesas variáveis R$ 20.500,83

Órgão 04: Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 001- Atividade Administrativa
04.122.0003.2008 – Manutenção das Atividades da Semad
(45)-3.190.16.00.00 – Outras despesas variáveis R$ 9.977,03

Unidade Orçamentária: 003- Atividades do Saae
17.512.0007.2.010- Manutenção das Atividades do Saae
(60) – 3.1.90.11.00.00- vencimentos e vantagens fixas R$ 466,44
(61) – 3.1.90.13.00.00- Obrigações patronais R$ 638,15
(62) – 3.3.90.46.00.00- Auxilio alimentação R$ 3.726,41

Órgão 05: Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria Municipal de Planejamento
04.122.0003.2.011 - Manutenção das Atividades da SEMPLAN
(75) - 3.1.90.16.00.00 – Outras despesas variáveis R$ 2.902,36
(81) -3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros/jurídica R$ 77.000,00
(82) 3.3.90.46.00.00- Auxilio alimentação R$ 65,00

Órgão 0:Secretaria Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária: 001. Atividades do Ensino Básico
12.361.0011.2.019- Manutenção e melhoria do ensino Fundamental
(118) – 3.1.90.16.00.00- Outras despesas variáveis R$18.004,31

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Livres
04.122.0003.2.113- Gestão de recursos da saúde
(190) - 3.1.90.11.00.00- Obrigações patronais R$ 10.667,96
(197) - 3.3.90.46.00.00- Auxilio Alimentação R$ 1.060,00

Órgão 09: Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 001 – Secretaria municipal de agricultura
04.122.0003.1.214-Revitalização do Riacho Central
(402) -4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações R$ 72.272,27

Órgão 10: Manutenção das Atividades de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades de Ação Social – Recursos livres
04.122.0003.2.054 - Manutenção das Atividades da Semas
(3060) - 3.1.90.11.00.00- Obrigações patronais R$ 1.853,43
(307) -3.1.90.16.00.00-Outras despesas variáveis R$ 18.000,42
(315) -3.3.90.46.00.00- Auxilio alimentação R$ 4.000,00

Órgão 10: Manutenção das Atividades de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades de Ação Social – Recursos livres
08.243.0017.2.055 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
(345) – 3.1.90.94.00.00- Indenizações e restituições trabalhistas R$ 3.133,50

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 19 de setembro de 2017.

SHEILA FLAVIA A. MOSSO
Prefeita Municipal

JAMIL DE SOUZA MOSSO
Secretário de Administração
Decreto 300/17

CLAUDIO P. RODRIGUES
Secretário de obras
Decreto 253/17

FÁBIO NOVAIS SANTOS
Secretário de Saúde
Decreto 408/2017

MARISA MOREIRA
Secretaria de Fazenda
Decreto 008/2017

MAGNO JESUS DOS SANTOS
Secretário de Planejamento
Decreto 268/17

MARILUCIA C. SIQUEIRA
Secretaria de Assistência Social
Decreto nº 513/2016